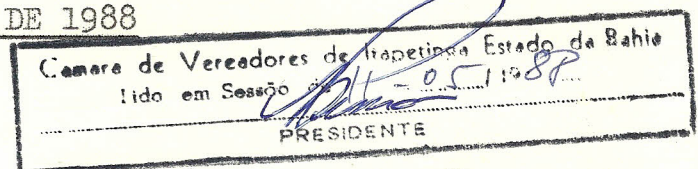


PROJETO DE LEI Nº 02/88

DE 11 DE MAIO DE 1988



" Concede Título de Cidadão Itapetinguense e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia, aprova e a Mesa promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Itapetinga ao Sr. Júlio de Souza Barbosa (São Felix);

Art. 2º - A Mesa da Câmara tomará as providências necessárias ao cumprimento da presente Resolução.

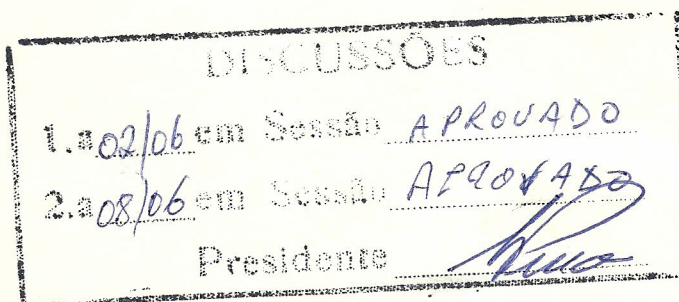
Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Resolução correrão por conta de dotações próprias, segundo o Orçamento.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapetinga,
em 11 de maio de 1988.

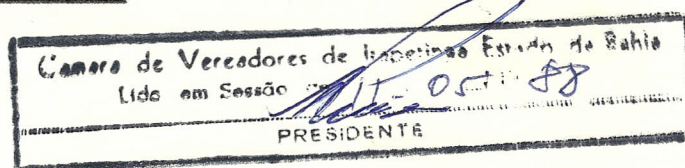
Claudemiro Martins Pereira

- Vereador - -



Dados informativos sobre o Sr:

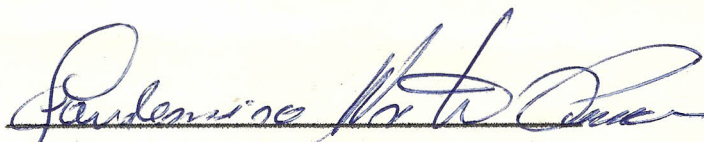
JÚLIO DE SOUZA BARBOSA



Nasceu em 21 de março de 1927, na cidade de São Felix, Estado da Bahia. Aqui chegou em 22 de abril de 1948.

Em nosso município sempre foi destaque no setor Esportivo, como um dos homens que mais lutou pela existência do futebol no nosso município, tanto como jogador como dirigente de diversos clube da nossa cidade. Mas não é esta a razão principal da nossa homenagem, mas por uma vida inteira dedicada à profissão com seriedade e perfeição nos seus trabalhos, como obras de arte reconhecidas por artistas e turistas que por aqui passam. Como exemplo do seu trabalho, podemos citar: todo o trabalho da Matinha, algumas peças do Museu de Arte, Monumentos de homenagem aos Pioneiros desta terra, monumento de homenagem aos jogadores de futebol na praça Dr. Agnaldo Aguiar e várias outras, sempre sendo destaque nos cartões postais da nossa cidade.

Atendendo sempre as convocações, mesmo sendo mal remunerado, nunca deixou de atendê-los dentro de sua humildade que lhe é peculiar. Comprindo o papel de um bom profissional e amor dedicado a nossa comunidade. Por este motivo merece o prêmio de reconhecimento que ora requeremos a esta Casa Legislativa.


Claudemiro Martins Pereira

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

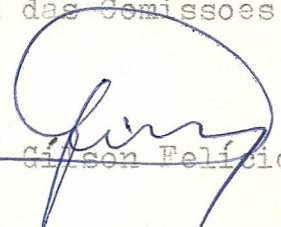
A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Itapetinga, tendo analisado o Projeto de Resolução nº 03/88, oriundo do Legislativo Municipal, é do seguinte parecer-

Considerando a presente matéria ser uma das prerrogativas do Legislativo Municipal;

Considerando não haver impedimento em lei maior;

É de parecer da Comissão sugerir ao plenário / a tramitação normal da presente matéria.

Sala das Comissões em 19 de maio de 1988.


José Gilson Felício de Jesus

Laécio Alves Sobrinho

Getúlio Olímpio Gomes.



CÂMARA MUNICIPAL

Itapetinga - Bahia

RESOLUÇÃO Nº 108/88

DE 08 DE JUNHO DE 1988

"Concede Título de Cidadão Itapetinguense e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia, aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Itapetinga ao Sr. Júlio de Souza Barbosa (São Felix)

Art. 2º - A Mesa da Câmara tomará as providências necessárias ao cumprimento da presente Resolução.

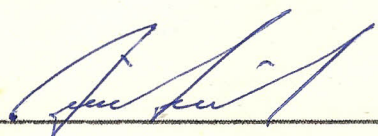
Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Resolução correrão por conta de dotações próprias, segundo o orçamento.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 08 de junho de 1988.



Claudemiro Martins Pereira - Presidente



Rivadavia Ferraz Júnior - 1º Secretário



Getúlio Olímpio Gomes - 2º secretário.